

Ponto Eletrônico homologado pelo Ministério do Trabalho e aprovado pelo Inmetro

Por que devo usar um relógio de ponto eletrônico homologado pelo Ministério do trabalho? Antes de comprar ponto eletrônico verifique se o mesmo possui o selo de aprovação do INMETRO.

O relógio de ponto eletrônico Inner REP Plus imprime um comprovante a cada marcação de ponto dos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho, oferecendo para sua empresa segurança jurídica e otimizando as rotinas de seu departamento de recursos humanos.

Com uma ótima relação entre preço e retorno, este relógio de ponto eletrônico, facilita a gestão de sua empresa possibilitando a redução de custos e promovendo o aumento da produtividade.

Atenção: A partir de abril de 2016 somente poderão ser fabricados no Brasil relógios de ponto eletrônico que possuam o selo do Inmetro. Os modelos que ainda não possuem o selo de aprovação serão obrigatoriamente descontinuados.

Ter a aprovação do INMETRO significa que o relógio ponto eletrônico que você usa segue as normas técnicas obrigatórias, que passou por testes e ensaios e que você tem um relógio de ponto que vai lhe oferecer segurança e integridade das marcações efetuadas no relógio, com a oferta dos seguintes recursos:

- Assinatura digita: Todos os documentos fiscais são assinados digitalmente evitando falsificações, em especial do recibo do colaborador;
- Comunicação criptografada: impossibilita que uma pessoa não autorizada tenha acesso aos dados do equipamento;
- Proteção anti-violação: bloqueia o funcionamento do relógio em caso de abertura do gabinete.

O Inner Rep Plus é um relógio de ponto fácil de operar, com autonomia para emitir 7.000 comprovantes, vários leitores e impressão de alta velocidade. Tudo isso para tornar o registro do ponto mais rápido, eficiente e a prova de fraudes.